

PUBLICAÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O EDITAL PUBLICADO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023 E NO DECRETO Nº 149/2023 NO DIA 04 DE OUTUBRO 2023 PUBLICADO NO SITE D CAMPO LIMPO DE GOIÁS.

12.7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: NÃO CONSTA RECURSOS.

12.01. SELEÇÃO DAS INSCRITOS PAULO GUSTAVO FINAL:

AUDIOVISUAL

I - MEU DOCUMENTÁRIO PARTICIPATIVO CULTURA POPULAR (4 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indigena	parda	Pontuação
1	001.627.781-39	Leonice Cordeiro dos Santos Silva			x	51
2	063.054101-94	Wellington da Silva Alves			x	61
3	629.295.131-34	Adão Jose dos Santos			x	43
4	016.469.001-89	Claudson Moreira dos Santos			x	40

II - CINEMA AO AR LIVRE (1 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indigena	parda	Pontuação
1	968.709.901-15	Maria Euripedes Santana do Nascimento			x	68

III - FESTIVAL DO MINUTO (7 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indigena	parda	Pontuação
1	705.565.811-05	Denilson Gabriel Campos Ferreira			x	55
2	961.446.101-20	Maria Dias de Souza Araujo			x	51
3	701.216.361-51	Luana Machado dos Nascimento				45
4	039.932.891-29	Janiele Silva Macena			x	44
5	508.914.561-04	Janeth Ferreira Cardoso				43
6	037.772.381-98	Getulio Netto dos Santos Souza			x	35
7	633.018.301-53	Sebastião Divino dos Santos			x	31

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA CULTURAL (1 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indigena	parda	Pontuação
1	016.469.041-76	Gislaine Cândido de Oliveira				66

LIVE COM ARTISTAS LOCAIS AO VIVO (1 vaga)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indigena	parda	Pontuação
1	008.919.471-32	Daniel Campos Goncalves			x	58

FESTIVAL DA MUSICA (1 vaga)

	CPF/CNPJ	Proponente	negro	indigena	parda	Pontuação
1	023.818.861-25	Denis Alves de Campos			x	45

13. ETAPA DE HABILITAÇÃO

13.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o proponente selecionado deverá, no prazo de 7 dias úteis para apresentar documentos, conforme sua natureza jurídica:

13.1.1. PESSOA FÍSICA

I- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo proponente;

II dados da conta bancária do próprio proponente.

Parágrafo Único: Não será permitida conta de terceiros.

13.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

11.1.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

13.2 PESSOA JURÍDICA

I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

13.3 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura situada Cardoso, nº 555, Bairro Jardim Sol de Verão, Campo Limpo de Goiás - GO, CEP 75160-000.

13.4 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a equipe de parecerista que encaminhar da Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás.

13.5 Os recursos de trata o item 12.7 deverão ser apresentados no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

13.6 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Novo cronograma Lei Paulo Gustavo para CAMPO LIMPO DE GOIÁS

ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INSCRITOS

Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados final	11/22/2023
--	------------

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Entrega dos documentos dos projetos selecionados	23 à 28/11
Publicação da análise documental	11/29/2023

Periodo de recurso	30/11 à 01/12
Publicação e e homologação do resultado final	12/4/2023
Chamada para assinatura do Termo de Execução cultural	05 à 06/12/2023
Pagamento aos selecionados	Ate 21/12/2023
Prazo de execução dos projetos	210 dias após recimento
Prazo para entrega do Relatório da Execução do projeto	30 dias após término da

A comissão Paulo Gustavo

IA PREFEITURA DE

Situação
qualificado
qualificado
qualificado
qualificado

Situação
qualificado

Situação
qualificado

Situação
qualificado

Situação
qualificado

Situação
qualificado

nos seguintes

da sociedade civil;
lucrativos;

na Avenida Baltazar

á ao parecer jurídico

-se para início da